



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N.º. 272/2019**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art.1º.** Aposentar **SIMONE FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula n.º. 155276; Classe IV, Referência 11, na forma Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, art. 154, inciso I c/c com o art. 162, inciso III da Lei Municipal n.º 2994/82 alterado pela Lei Municipal n.º 9.190/2017 e Art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2019.

Vitória, 27 de agosto de 2019.

  
**Tatiana Prezotti Morelli**  
Presidente do Ipamv

Proc. n.º 311/2019

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 02 / 09 / 19
